



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.

Comunicação n° 191/2024- TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Dilson Neves Chagas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre n° 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na **TERÇA-FEIRA DIA 30 DE JULHO DE 2024 ÀS 14h.**

01)Processo 081/2024:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu Gabriel Torres Lopes, atleta e Felipe Alves Medalhas Souto, treinador ambos do Serrano FC quanto às imputações dos artigos 243-F §1º e art. 258 III c/c art. 258- B do CBJD).

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Processo 044/2024:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrido: Decisão da 7ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao recorrente a multa R\$ 10.000,00, dez mil reais, quanto a imputação do art. 243-G CBJD)

03) Processo 113/2024:

Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido: Liga Maricaense de Desportos

04) Processo 179/2024:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Gonçalves FC Ltda

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao atleta Ruan de Souza Rosário, suspensão de 04(quatro) partidas, quanto a imputação do art. 254-A do CBJD).

05) Processo 199/2024:

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Impetrante: Procuradoria do TJDRJ

Impetrado: Departamento de competições da FERJ (DCO)


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ